



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 04/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010924/05-67,

DECIDE

Aprovar o parecer da Câmara de Legislação e Normas que opina pelo indeferimento do recurso constante do supramencionado processo.

* * * *

Sala das Reuniões, 25 de janeiro de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente